



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 090/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 71/2023 – GAB de 08 de fevereiro de 2023 – Cessão de Servidor


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão o(da) Senhor (a) **José Airton Paes dos Santos - CPF: 326.040.414-72**, técnico agrícola, para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco-Gabinete da Presidência, com ônus para a origem, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Fevereiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.076.744-12



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230309100727.pdf>